# MOÇÃO Nº 70/17

De Repúdio.

À humanidade tem na sua história inúmeros momentos tristes e vergonhosos que não podem e nem devem ser repetidos por serem abjetos.

Entre esses episódios podemos dizer que a escravidão e nazismo deixaram profundas feridas dolorosas, onde seres humanos foram tratados como inferiores, foram sequestrados, acoitados, forçados ao trabalho, ridicularizados e tratados como animais.

O tempo passa, as feridas não cicatrizaram e os ataques permanecem, Leis foram criadas como a 7.176189 que qualifica o crime de racismo e depois a Lei 9459197, infelizmente nem mesmo a força da Lei tem sido eficiente e suficiente.

O grave fato ocorrido no Colégio Anchieta na Quarta-feira (08-06) em atividade conhecida como " Dia do Mico" onde alunos do 3° anos escolhem o tema e vestem-se a caráter, dois alunos foram vestidos com a fantasia da KU KLUX KLAN e ainda foram recebidos por alguns alunos com saudações Nazistas.

A KU KLUX KLAN, organização secreta racista da supremacia branca e promovia atos de violência e intimidação contra negros, além de inúmeros assassinatos, foi declarada inconstitucional pela Suprema Corte americana em 1882, mas voltou na Geórgia em 1915ampliando seu leque de ódio e perseguição, agora além dos negros, incluem-se imigrantes, homossexuais, judeus e mulçumanos.

Nos causa espanto e indignação que o tradicional Colégio Anchieta permita nas dependências da instituição educacional o ressurgimento de símbolos que representam graves violações aos Direitos Humanos em passado não muito distante e permitindo que ganhe visibilidade para seu quadro de alunos.

Uma entidade cujo objetivo é formar cidadãos e capacita-los para o respeito e a defesa do Estado Democrático de Direito e acima de tudo a igualdade, alunos que deveriam estar sendo preparados para serem mais éticos, evidencia que estamos próximos de um perigoso retrocesso no quesito Direitos Humanos.

Sendo os Direitos Humanos e combate ao racismo premissa básica de uma sociedade, não podendo ser renunciado, violado, nem alienado, entendendo que não pode haver nenhuma tolerância a qualquer ação que os ameacem, entendendo também que atitudes iguais as ocorridas no Colégio Anchieta, constituem incentivo a propagação de discursos preconceituosos e de ódio, é que a Comissão de Reparação da Câmara de Vereadores emite essa nota de repudio, esperando que autoridade constituídas tomem as providencias

cabíveis. Leis para isso existem, mas para que os direitos ganhem efetividade é preciso sua aplicação.

Casos como o acontecido no Colégio Anchieta demonstram, de forma imperativa, a necessidade de implementação das Leis N° 10.639/2003 e 11.645/2008 nas instituições de ensino em todo o país.

Esperamos também uma reflexão por parte da escola sobre o rumo que nossa sociedade está tomando não queremos retrocesso.

CIENTIFICAR:

- Ministério público - 5A Avenida Centro Administrativo da Bahia, 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, 41745-004.

- Secretaria Municipal de Combate ao Racismo - Rua do Tesouro S/N, Edifício Nossa Senhora da Ajuda, 6° andar.202.

- Secretaria Estadual de Promoção da Igualdade – Av. Paulo VI, 760 - EDIF: BELMONTE EMPRE - Pituba - Salvador, BA - CEP: 41810-001.

- Centro de Combate ao Racismo e Intolerância Religiosa - Edifício Brasilgás, na Avenida Sete de Setembro.

- Defensoria Pública do Estado - Jardim Baiano, R. Arquimedes Gonçalves, 271 - Nazaré, Salvador - BA, 40050-300.

- Centro de Referência Nelson Mandela - Av Paulo VI, 760 - EDIF: BELMONTE EMPRE - Pituba - Salvador, BA - CEP: 41810-001.

- Colégio Anchieta – Rua Erico verissimo,292 – Itaigara, Salvador-Ba,41815-340.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2017.

COMISSÃO DE REPARAÇÃO

MOISES ROCHA

IREUDA SILVA

ORLANDO PALHINHA

SILVIO HUMBERTO